



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

## DESPACHO DIGER 227/2025

Trata-se de Requerimento formulado pelo Núcleo de Legislação de Pessoal (id. [1102395](#)), visando à contratação da empresa Motta's Assessoria para capacitação dos servidores da unidade no tema referente à Compensação Previdenciária.

A unidade demandante justifica a necessidade da contratação da seguinte forma:

*A fim de tomarmos conhecimento sobre o novo assunto, os servidores desta unidade participaram de cursos realizados nos meses de outubro e novembro do ano de 2024, pelo Ministério da Previdência e pelo Conselho de Justiça Federal, respectivamente, no entanto, devido ao grau de complexidade e de urgência na realização da demanda, cujo prazo prescricional se dará em 31/12/2025, bem como pela quantidade de dúvidas que não puderam ser sanadas durante os cursos ministrados, entendo haver a necessidade de um curso voltado para os servidores do TRF6, de forma presencial, para que se torne mais viável e assertivo o prosseguimento e a efetivação do trabalho.*

*Como meio de viabilizar este pedido, solicito a contratação da professora Caroline Rodrigues da Silva, servidora do Ministério da Gestão e Integração em Serviços Públicos, convidada pelos órgãos supracitados para prestar os cursos dos quais participamos por sua expertise no assunto.*

*A contratação, que se dará de acordo com a legislação atinente à matéria, deverá ocorrer por meio da empresa Motta's Assessoria, conforme Proposta [1102478](#), e terá o valor de R\$17.730,00 (Dezessete mil setecentos e trinta reais). O curso será presencial, com carga horária de 24 horas, abordando toda a legislação e a operacionalização do sistema Comprev de acordo com os normativos aplicáveis aos servidores federais.*

Diante das informações apresentadas e da relevância do conteúdo programático, **autorizo** a contratação da empresa Motta's Assessoria para capacitação dos servidores da unidade no tema referente à Compensação Previdenciária.

Encaminhem-se os autos à SecGP/Nulep e Secof para conhecimento e providências necessárias.

Nada mais a prover, concluem-se os autos no âmbito dessa unidade.

Belo Horizonte, *data do sistema*.

**Jânio Mady dos Santos**

Diretor-Geral do TRF da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 11/02/2025, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1113463** e o código CRC **0BE6A397**.

---

Criado por [mg204903](#), versão 9 por [mg204903](#) em 11/02/2025 16:43:23.